



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 103/2023

Samuel Adão dos Santos, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasada no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando à Prefeitura Municipal de Taguaí a pintura de faixas de pedestres e PARE nas esquinas da Avenida Apóstolo Bérnago.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Apóstolo Bérnago é uma via de grande movimento em nosso município, utilizada diariamente por pedestres e motoristas. É essencial garantir a segurança de todos que transitam por essa importante avenida.

Nos últimos tempos, temos observado um problema recorrente de desrespeito à sinalização de PARE nas esquinas da avenida, o que coloca em risco a vida dos pedestres e dos próprios condutores. Além disso, a ausência de faixas de pedestres adequadas dificulta a travessia segura dos cidadãos.

Portanto, esta indicação visa solicitar à Prefeitura Municipal de Taguaí que realize a pintura de faixas de pedestres na Avenida Apóstolo Bérnago e que também providencie a pintura da sinalização de PARE nas esquinas. Essas medidas são fundamentais para garantir a segurança viária e para conscientizar os motoristas sobre a necessidade de respeitar as regras de trânsito.

Ao implementar essas melhorias na sinalização da Avenida Apóstolo Bérnago, estaremos contribuindo para a prevenção de acidentes e promovendo um ambiente de tráfego mais seguro e organizado em nossa cidade.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 01 de setembro de 2023.

SAMUEL ADÃO DOS SANTOS
Vereador